



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

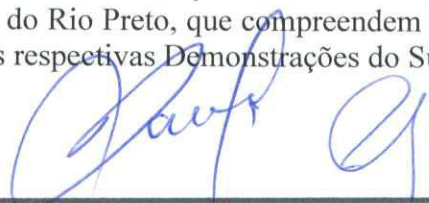
REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2024.

No dia 04 de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 10:00 (dez) horas, com a presença dos irmãos que registraram comparecimento em livro próprio, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, publicada no Jornal DHOJE, nas páginas de EDITAIS, nos dias, 23 de Janeiro de 2024, página A4, dia 24 de Janeiro de 2024, página, A9 e no dia 25 de Janeiro de 2024, página B4 e, por fixação nos locais de costume, para apreciar a seguinte ordem do dia: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – Assembleia Geral Ordinária - Convocação – De acordo com os artigos 15º., 16º., 17º. e 18º. e seus parágrafos, do Estatuto Social, ficam convocados os membros da Irmandade, para reunião em Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2024, às 10:00 horas, no Ipê Park Hotel, Rodovia Washington Luis, KM. 428, Cedral-Sp, CEP. 15895-000, que será realizada com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia. 1 – Leitura da Ata da Assembleia anterior. 2 – Tomar conhecimento do Relatório Anual do Provedor e dar ou negar aprovação às suas conclusões ou contas. 3- Eleições da Mesa Administrativa, Conselho Fiscal e Suplentes para o quadriênio 2024/2028. A Assembleia se reunirá em primeira convocação no dia 03 de Fevereiro de 2024 de acordo com o artigo 20 com a maioria dos irmãos. E não havendo quórum, conforme o artigo 18º, parágrafo 3º, a Assembleia reunir-se-á a 24 horas depois, ou seja, no dia 04 de Fevereiro, domingo, às 10.00h, com qualquer número de irmãos. São José do Rio Preto, 19 de Janeiro de 2024. Dr. José Nadim Cury – Provedor – Dra. Lúcia Cristina dos Santos – 1º. Secretário. Às Dez horas do dia 03 de Fevereiro de 2024, foi verificada a presença de apenas 13 (TREZE) irmãos, pelo que os trabalhos não puderam ser instalados em primeira convocação. No dia 04 de Fevereiro de 2024, às 10.00 horas com o livro de presença contando 81 (oitenta e um) assinaturas e havendo número legal de irmãos, o Sr. Provedor, Dr. José Nadim Cury, agradeceu a presença de todos e promoveu a instalação dos trabalhos de acordo com as disposições estatutárias. Iniciando, o Sr. Provedor, Dr. José Nadim Cury, deu como instalada a Assembleia, e em seguida solicitou a indicação pelo plenário de um irmão para presidir os trabalhos, recaiando a escolha sobre o irmão leigo Kleber Robério Nazareth Duque, que assumindo o posto indicou a mim, irmão leigo, Dirceu Fernandes da Silva para secretariar os trabalhos. Em seguida, pelo secretário foi lido o edital de convocação e consultada a assembleia sobre a necessidade da leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi dispensada por unanimidade. Nesse momento o Presidente da assembleia Dr. Kleber Justificou que havia se despedido de presidir as Assembleias em função da idade avançada, mas aceitou o convite do Dr. Nadim para presidir mais essa Assembleia. Em seguida agradeceu ao Dr. Nadim por todos esses anos de parceria e ressaltou mais uma vez que, pela idade avançada se despede de presidir a assembleia nesta data. Em seguida discorreu sobre o edital de convocação, levantando um problema por questão de ordem, pois o artigo 16 do Estatuto da Irmandade onde diz que a eleição será convocada através de Assembleia ordinária e reunir-se-á em dia da segunda quinzena do mês de fevereiro, e, mandato das mesas e do conselho fiscal é de quatro anos. Diante de referida excepcionalidade, considerando que estamos realizando a Assembleia hoje, cujos

mandatos vencem em 25/02/2024, propôs aos presentes que diante da antecipação das eleições, nos termos da justificativa contida no edital, um aditivo nessa convocação para que os mandatos da diretoria e do conselho fiscal eleitos nesta data, vençam em 21/03/2028. Colocada em votação a propositura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida deu início aos trabalhos, passando a palavra para o consultor Sr. José Alcides Gimenes, contratado pela Santa Casa para analisar a situação econômica e financeira do hospital e que fizesse a apresentação primeiro e que no final ou quando necessário o Provedor Dr. José Nadim Cury, faria os comentários de alguns tópicos. Referido consultor apresentou de forma comparativa e em milhares de reais o balanço patrimonial de 2022 e 2023, onde a Santa Casa tem um Ativo Circulante de R\$. 178.613 em 2022 para R\$ 252.619 em 2023. Realizável a Longo Prazo de R\$ 484. em 2022 para R\$ 5.569. em 2023. Imobilizações de R\$ 99.107. em 2022 para R\$ 115.146. em 2023, totalizando R\$ 278.205 em 2022 para R\$ 373.334 em 2023. Com referência ao Passivo. Um Passivo Circulante de R\$ 53.891. em 2022 para R\$ 93.132 em 2023. um Exigível a Longo Prazo (não circulante) de R\$ 24.764. em 2022 para R\$ 9.953 em 2023, e um Patrimônio Líquido de R\$ 199.549. em 2022 para R\$. 270.248 em 2023, totalizando um PASSIVO de R\$ 278.205. em 2022 para R\$. 373.334. em 2023. Demonstração dos resultados comparativos, RECEITA OPERACIONAL de R\$ 181.286 em 2022 para R\$ 224.728. em 2023. DESPESAS OPERACIONAIS de (R\$ 170.448.) em 2022 para (R\$ 191.454.) em 2023 apresentando um RESULTADO OPERACIONAL BRUTO de R\$ 10.838 em 2022 para R\$ 33.273 em 2023. RESULTADO FINANCEIRO de R\$ 12.501. em 2022, para R\$ 16.955. em 2023, RESULTADO DE ATIVIDADES NÃO CONTINUADAS de R\$ 69. em 2022 para R\$ 20.470. em 2023, apresentando um SUPERAVIT FINAL DO EXERCÍCIO de R\$ 23.409. em 2022 para R\$ 70.698. em 2023. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – Saldo de caixa inicial em 2022 de R\$ 130.722. para um Saldo de caixa inicial R\$ 153.725. em 2023. Das Atividades Operacionais – Das operações R\$ 29.769 em 2022 para R\$ 58.268. em 2023. Ajuste no Capital de Giro- variação no ano de R\$ 18.941 em 2022 para (R\$ 5.758.) em 2023. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS de R\$ 48.710. em 2022 para R\$ 52.509. em 2023. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos: De (R\$ 15.992) em 2022 para (R\$ 20.270.) em 2023. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos: De (R\$ 9.714.) em 2022 para (R\$ 15.132.) em 2023. Saldo de Caixa Final de 2022 R\$ 153.725 para R\$. 170.832 em 2023. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de dezembro de 2021, R\$ 176.139 SUPERAVIT INCORPORADO AO PATRIMÔNIO SOCIAL em 2021 R\$ 23.409, SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de dezembro de 2022, R\$ 199.549. SUPERAVIT INCORPORADO AO PATRIMONIO SOCIAL R\$ 70.698. SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 R\$ 270.248. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL R\$. 2,28 em 2022 para R\$. 3,85 em 2023. Após as explanações e explicações das contas pelo Consultor o mesmo afirmou que a situação atual da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, no quesito financeiro é excelente com todas as suas contas em dia, e com todos os tributos recolhidos nos seus respectivos vencimentos. Após, usou da palavra o Sr. Paulo Fernando Garcia Junior - CPF: 305.655.388-10, CRC 1SP250.498/O-5 E CNAI 7115, auditor independente, que também fez sua análise sobre a situação da Santa Casa, **OPINIÃO:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações do Superávit/Déficit do Exercício,








das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **BASE PARA OPINIÃO** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

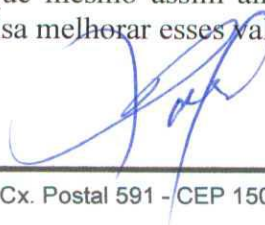
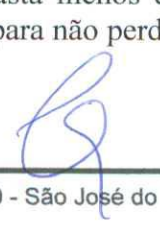
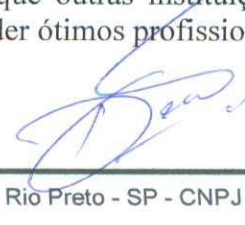
- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluimos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração da Santa Casa. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, quando aplicáveis. Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2023. AUDITÉCNICA - AUDITORES INDEPENDENTES CRC 2SP 024981/O-4 - CVM 11.037 MAURO MORGAN DE AGUIAR CONTADOR - CRC 1SP053458/O-8; Em seguida foi lido por mim, Secretario da Assembleia, o **PARECER DO CONSELHO FISCAL**,

X
Ruf
L
D
M

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CNPJ 59.981.712/0001-81 - Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023 - PARECER DO CONSELHO FISCAL Os membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, em reunião realizada em 22 de Janeiro de 2024, as 10:00 horas, nesta sede, no exercício de suas atividades legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, bem como os documentos e saldos, constatando achar-se tudo exato, de acordo com as determinações legais, ratificamos que as Demonstrações Financeiras da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto foram devidamente auditadas pela AUDITÉCNICA – AUDITORES INDEPENDENTES, CRC 2SP 024981/O-4, CVM 11.037, sob a responsabilidade técnica do Auditor Sr. Mauro Morgan de Aguiar, CRC 1SP053458/O-8, IBRACON 3317, CVM AD 5950, então decidimos pela aprovação das Demonstrações Financeiras e recomendamos à Assembleia Geral Ordinária a sua aprovação - São José do Rio Preto - SP, 22 de Janeiro de 2024. Kleber Robério Nazareth Duque - Dirceu Fernandes Silva - Acácio Roberto de Mello. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia consultou o plenário se alguém tinha alguma pergunta para fazer, ou algum esclarecimento sobre a parte contábil, auditoria independente ou sobre o parecer do Conselho Fiscal. Em não havendo, colocou em votação as contas do ano de 2023 que foram aprovadas por UNANIMIDADE e com VOTOS DE LOUVOR. Nesse momento o irmão leigo Pedro Nimer pediu a palavra para enaltecer o trabalho do Dr. Nadim e toda a sua equipe, relatou que é o primeiro ano que participa e que saiu impressionado pela performança da Santa Casa. Após, passou a palavra para o Provedor Dr. José Nadim Cury para fazer as explanações e comentários sobre a situação da Irmandade da Santa Casa. Iniciou falando da excelente situação da Santa Casa e que esse trabalho é de toda a equipe. Agradeceu em especial as equipes de Engenharia, TI e Jurídico pelo excelente trabalho que vem desempenhando. Acrescentou que no campo trabalhista é muito difícil perder uma ação trabalhista pela excelência do departamento jurídico. Agradeceu aos médicos pela participação e colaboração e a todos os irmãos presentes. Comentou que a situação financeira da Santa Casa é muito boa, mas temos que ficar atentos para não cometermos nenhuma falha e comprometer todo o trabalho desenvolvido até agora. Lembrou que o resultado de hoje foi trabalho árduo dos últimos 20 anos. Comentou que está com várias frentes nas obras com ampliação de leitos de enfermaria, com ampliação de leitos de UTI no terceiro andar, que finalizou a reforma da casa em frente a urgência dos convênios da Santa Casa para abrigar o SEESMET e o Departamento de Pessoal os quais já se encontram lá instalados e em operação, Relatou que está em negociação bem avançada com a Secretaria Estadual de Saúde para instalar um Centro de Hemodiálise no prédio do antigo cartório e que adquiriu mais umas casas em frente ao Prédio do Cartório eleitoral para fazer um prédio exclusivo para a oncologia que já está pequena pelo número de atendimento e que se não melhorar pode perder espaço para a concorrência. Relatou também que as casas que foram demolidas (quase um quarteirão) na frente da entrada dos funcionários pela rua Tiradentes, que lá pretende instalar um Estacionamento para funcionários e clientes externos e destacou que a velocidade das obras só não é maior para não comprometer o fluxo de caixa da instituição, uma vez que, tudo isso está sendo realizado com recursos próprio da instituição. Informou que a folha de pagamento com os encargos sociais está muito cara, lembrando que já em Maio de 2024 tem Dissídio coletivo da categoria que elevará ainda mais o valor da Folha de Pagamento, lembrando que mesmo assim ainda gasta menos que outras instituições, mas reconhece que precisa melhorar esses valores para não perder ótimos profissionais

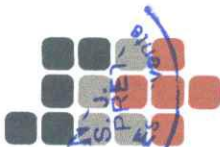






para outras instituições. Informou que vendendo parte da área irá investir mais nos funcionários. Comentou que o Mais Santas Casas, programa do governo do Estado ajuda muito a Santa Casa porque são aproximadamente 1.7 milhão que entra todo mês, isso alivia o caixa da Santa Casa porque pode comprar remédios materiais e pagar uma parte da folha de pagamento com esse recurso. Colocou sua preocupação com o fim do Mais Santas Casas em substituição a Tabela SUS Paulista, pois ainda há dúvidas sobre o funcionamento da Tabela uma vez que, que vai ter um corte financeiro sofre o faturamento da Tabela SUS Paulista e que ainda não tem como prever se vai ser melhor que o Mais Santas Casas, acredita que sim, mas precisa esperar fechar o faturamento para analisar. Falou também que renovou o contrato com a secretaria municipal de saúde onde foi possível manter o subsídio que está sendo feito pelo município, e que esse subsídio também tem ajudado a instituição para cobrir a defasagem da tabela de remuneração do SUS. Informou que o SUS não reajusta a tabela há mais de 20 anos e com a Pandemia do COVID 19 houve aumento significativo dos custos que se mantiveram no pós pandemia o está se tornando cada dia mais difícil a manutenção do hospital, com qualidade que ele precisa. Falou também sobre os empréstimos bancários que foram feitos com juros subsidiados e com pagamentos de longo prazo e ressaltou a importância da amizade que mantém com a cúpula do Banco Santander. Ressaltou que as aplicações financeiras com os juros altos do momento tem dado mais tranquilidade frente aos compromissos assumidos devido a rentabilidade mensal dessas aplicações e que graças a todo o esforço que vem fazendo, praticamente não tem mexido nesse dinheiro das aplicações. Finalizando agradeceu a presença de todos afirmando que o atendimento no hospital cresce cada dia mais e que está melhorando a estrutura de um modo geral e disse mais, que o atendimento realizado pela Santa Casa é um dos melhores da cidade não devendo nada a nenhum outro hospital. Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou novamente a palavra à disposição para que os presentes se manifestassem sobre o relatório apresentado pelo provedor José Nadim Cury. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, O Sr. Presidente da Assembleia consultou ao plenário se mais alguém queria explicações sobre a matéria exposta e como ninguém quis se manifestar colocou a mesma em votação que foi aprovada por aplausos e UNANIMIDADE. Em Seguida o Sr. Presidente da Assembleia relatou que o último item da Assembleia era referente a Eleições da Mesa Administrativa, Conselho Fiscal e Suplentes para o quadriênio 2024 / 2028. Foi apresentada somente uma chapa para a assembleia, composta dos seguintes irmãos: MESA ADMINISTRATIVA – 2024-2028 - Dr. José Nadim Cury, Dr. Carlos Eduardo Grassi Mazzetto, Dr. Marcio Svetlic, Wildemar Méssici, Dra. Lúcia Cristina dos Santos, Dr. Osnir Carvalho da Silveira, Plinio Alberto Van Anken, Ricardo Gomes, Hayssam Mohamad Akad, José Roberto Toledo, José Roberto Luize, Euclides Luis Puia, Carlos Roberto Desidério, Israel de Oliveira, Ricardo Cury, Valter Buzini Paternost e Reinaldo José Amaral. MEMBROS ELEITOS PELO CORPO CLINICO: Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia, Dr. Pedro Rafael Condi, Dra. Ana Rachel de Oliveira Vermejo, Dr. Matheus Sbroggio Politano e Dr. Pedro Gildo Venturelli. SUPLENTE DA MESA ADMINISTRATIVA: José Eduardo Forni, José Roberto Saes, Nabil Wadih Mikhail, Kalim Nadim Cury e Alberto Madi. CONSELHO FISCAL: Acácio Roberto de Mello, Dirceu Fernandes da Silva e Edson Luis Pinto Soares. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Selino Rodrigues Silva Filho, José Purini Neto e Ney Santos da Silva Ramos Filho. MESA DIRETORA: Dr. José Nadim Cury, Dr. Carlos Eduardo Grassi Mazzetto, Dr. Marcio Svetlic, Wildemar Messici, Dra. Lucia Cristina dos Santos, Dr. Osnir Carvalho da Silveira e Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia. CONSELHO



CONSULTIVO: Plínio Alberto Van Ancken, Ricardo Gomes, Hayssam Mohamad Akad, José Roberto Toledo, José Roberto Luiz, Euclides Luis Puia, Carlos Roberto Desidério, Israel de Oliveira, Ricardo Cury, Valter Buzini Paternost, Reinaldo José Amaral, Dr. Pedro Rafael Condi, Dra. Ana Raquel de Oliveira Vermejo, Dr. Matheus Sbroggio Politano e Dr. Pedro Gildo Venturelli. O Presidente da Assembleia colocou a palavra a disposição dos irmãos e como ninguém quis fazer uso, colocou a matéria em votação, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade e com uma salva de palmas. Nada mais tendo a ser analisado, apreciado, discutido ou votado, o Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Kleber Robério Nazareth Duque agradeceu a presença de todos, encerrando a mesma, e eu, Dirceu Fernandes da Silva secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, acompanhados dos seguintes irmãos, a tudo presentes.

Kleber Robério Nazareth Duque,
Secretário

Dirceu Fernandes da Silva
Presidente

Dr. José Nadim Cury
Provedor

Dr. Carlos Eduardo Grassi Mazzetto
Vice-Provedor

Dr. Márcio Svetlic
1º. Tesoureiro

Wildemar MESSICI
2º. Tesoureiro

Dra. Lucia Cristina dos Santos
1ª. Secretária

Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia
Diretora Clínica

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA

Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br

Reconheço por semelhança firma SEM VALOR ECONÔMICO de:

DIRCEU FERNANDES DA SILVA; JOSÉ NADIM CURY; KLEBER.....

ROBERTO NAZARETH DUQUE; CARLOS EDUARDO GRASSI.....

MAZZETTO; MÁRCIO SVETLIC; WILDEMAR MESSICI.....

São José do Rio Preto-SP, 15 de Fevereiro de 2024

Em test. _____ da verdade. - EDAC - Valor: R\$50,22

EMILIO DE ALMEIDA CORRÊA - ESCRIVENTE

Selo(s): 0995AA0095007 / 0995AA0095009

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA

Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br

Reconheço por semelhança firma SEM VALOR ECONÔMICO de:

LUCIA CRISTINA DOS SANTOS; ELIANE REGINA BUENO RIBEIRO.....

GARCIA.....

São José do Rio Preto-SP, 15 de Fevereiro de 2024

Em test. _____ da verdade. - EDAC - Valor: R\$16,74

EMILIO DE ALMEIDA CORRÊA - ESCRIVENTE

Selo(s): 0995AA0095010

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **49.079**, em 15/02/2024.

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. **49.079**, e averbado ao registro n. **89**, na data abaixo.
São Jose do Rio Preto, **16/02/2024**.

- () VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
() NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

Partes

- IRMANDADE DA SANTA CASA D
- JOSE NADIM CURY

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO ORICIAL	179,67
AO ESTADO	51,04
A SEFAZ	34,95
AO SINOREG	9,46
AO TRIB. JUSTICA	12,33
AO MP	8,64
AO ISS	8,99
TOTAL.	305,08



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br